

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO UNIÃO SÃO JOÃO (ARQUISAJO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.016/0001-97, área de terras localizada no município de PRAINHA-ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHELI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216, e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO UNIÃO SÃO JOÃO, no município de PRAINHA, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO UNIÃO SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.016/0001-97, representada pelo senhor **BENEDITO SOUZA DA SILVA**, portador do RG nº 4057860 (PC/PA) e do CPF nº 211.816.402-53, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2010/191581, localizada à margem direita do Rio Camináu, no Município de PRAINHA, com área total de 1.806ha89a12ca (um mil, oitocentos e seis hectares, oitenta e nove ares e doze centiares), perímetro de 23.737,55 m, na forma de um polígono irregular de sessenta e dois (62) lados, formado por: 1.781,7022 hectares, inserida na GLEBA ESTADUAL JAUARU, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Imóveis da Comarca de Prainha (PA), sob o nº 545, à folha 271, do Livro nº 2-B; e 25,1890 hectares, inserida na GLEBA ESTADUAL PARÚ III, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim/PA, sob a Matrícula nº 271, à folha 285, do Livro 2-A. Tem como limites e confrontações: “Partindo do marco D18-M-1079, de coordenada N = 9.824.054,18m e E = 228.450,75m; linha seca; deste, segue confrontando com Terras do Estado, com a seguinte distância 3.238,49 m e azimute plano 112°05'04" até o marco D18-M-1075, de coordenada N = 9.822.836,59m e E = 231.451,63m; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Claudeci do Socorro Gorçan, Sítio Deus Proverá, com a seguinte distância 1.388,38 m e azimute plano 153°11'57" até o marco D18-M-1089, de coordenada N = 9.821.597,35m e E = 232.077,64m; 306,39 m e azimute plano 47°24'55" até o marco D18-M-1076, de coordenada N = 9.821.804,68m e E = 232.303,23m; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Manoel do Carmo Marques dos Santos, com a seguinte distância 1.335,27 m e azimute plano 115°44'37" até o marco D18-M-1078, de coordenada N = 9.821.224,71m e E = 233.505,97m; Rio; deste, segue confrontando com a Margem direita do Rio Camináu, com a seguinte distância 94,71 m e azimute plano 135°35'41" até o marco D18-V-0727, de coordenada N = 9.821.157,05m e E = 233.572,24m; 51,33 m é azimute plano 174°23'14" até o marco D18-V-0726, de coordenada N = 9.821.105,97m e E = 233.577,26m; 149,73 m e azimute plano 150°20'16" até o marco D18-V-0725, de coordenada N = 9.820.975,86m e E = 233.651,36m; 70,27 m e azimute plano 121°14'41" até o marco D18-V-0724, de coordenada N = 9.820.939,41m e E = 233.711,44m; 55,63 m e azimute plano 202°46'16" até o marco D18-V-0723, de coordenada N = 9.820.888,12m e E = 233.689,91m; 54,39 m e azimute plano 129°32'48" até o marco D18-V-0722, de coordenada N = 9.820.853,49m e E = 233.731,85m; 136,86 m e azimute plano 229°30'05" até o marco D18-V-0721, de coordenada N = 9.820.764,61m e E = 233.627,78m; 120,53 m e azimute plano 147°32'01" até o marco D18-V-0720, de coordenada N = 9.820.662,92m e E = 233.692,48m; 222,57 m e azimute plano 123°58'20" até o marco D18-V-0719, de coordenada N = 9.820.538,55m e E = 233.877,06m; 61,85 m e azimute plano 109°14'58" até o marco D18-V-0718, de coordenada N = 9.820.518,16m e E = 233.935,45m; 73,43 m e azimute plano 85°29'07" até o marco D18-V-0717, de coordenada N = 9.820.523,94m e E = 234.008,65m; 16,92 m e azimute plano 134°52'49" até o marco D18-V-0716, de coordenada N = 9.820.512,00m e E = 234.020,64m; 48,33 m e azimute plano 209°45'29" até o marco D18-V-0715, de coordenada N = 9.820.470,04m e E = 233.996,65m; 153,98 m e azimute plano 225°18'38" até o marco D18-V-0714, de coordenada N = 9.820.361,75m e E =





87,18m; 90,61 m e azimute plano $161^{\circ}29'35''$ até o marco **D18-V-0713**, de coordenada N = **9.820.275,83m** e E = **233.915,94m**; 98,46 m e azimute plano $131^{\circ}31'00''$ até o marco **D18-V-0712**, de coordenada N = **9.820.210,57m** e E = **233.989,66m**; 51,06 m e azimute plano $159^{\circ}25'41''$ até o marco **D18-V-0711**, de coordenada N = **9.820.162,77m** e E = **234.007,60m**; 41,01 m e azimute plano $162^{\circ}34'36''$ até o marco **D18-V-0710**, de coordenada N = **9.820.123,64m** e E = **234.019,88m**; 20,18 m e azimute plano $198^{\circ}38'29''$ até o marco **D18-V-0709**, de coordenada N = **9.820.104,52m** e E = **234.013,43m**; 55,56 m e azimute plano $235^{\circ}22'29''$ até o marco **D18-V-0708**, de coordenada N = **9.820.072,95m** e E = **233.967,71m**; 129,85 m e azimute plano $234^{\circ}01'11''$ até o marco **D18-V-0707**, de coordenada N = **9.819.996,66m** e E = **233.862,63m**; 70,69 m e azimute plano $196^{\circ}56'07''$ até o marco **D18-V-0706**, de coordenada N = **9.819.929,04m** e E = **233.842,04m**; 17,53 m e azimute plano $230^{\circ}33'15''$ até o marco **D18-V-0705**, de coordenada N = **9.819.917,90m** e E = **233.828,50m**; 159,05 m e azimute plano $292^{\circ}46'00''$ até o marco **D18-V-0704**, de coordenada N = **9.819.979,45m** e E = **233.681,84m**; 320,00 m e azimute plano $240^{\circ}23'24''$ até o marco **D18-V-0703**, de coordenada N = **9.819.821,34m** e E = **233.403,63m**; 91,01 m e azimute plano $226^{\circ}51'08''$ até o marco **D18-V-0702**, de coordenada N = **9.819.759,10m** e E = **233.337,23m**; 86,57 m e azimute plano até o marco **D18-V-0701**, de coordenada N = **9.819.727,34m** e E = **233.256,70m**; 219,99 m e azimute plano $144^{\circ}37'18''$ até o marco **D18-V-0700**, de coordenada N = **9.819.547,97m** e E = **233.384,07m**; 70,16 m e azimute plano $110^{\circ}24'49''$ até o marco **D18-V-0699**, de coordenada N = **9.819.523,50m** e E = **233.449,82m**; 64,14 m e azimute plano $85^{\circ}09'09''$ até o marco **D18-V-0698**, de coordenada N = **9.819.528,92m** e E = **233.513,73m**; 217,95 m e azimute plano $126^{\circ}17'35''$ até o marco **D18-V-0697**, de coordenada N = **9.819.399,91m** e E = **233.689,40m**; e azimute plano $103^{\circ}08'23''$ até o marco **D18-V-0696**, de coordenada N = **9.819.361,93m** e E = **233.852,10m**; 27,77 m e azimute plano $44^{\circ}24'07''$ até o marco **D18-V-0695**, de coordenada N = **9.819.381,77m** e E = **233.871,53m**; 29,86 m e azimute plano $61^{\circ}39'00''$ até o marco **D18-V-0694**, de coordenada N = **9.819.395,95m** e E = **233.897,81m**; 89,02 m e azimute plano $124^{\circ}31'45''$ até o marco **D18-V-0693**, de coordenada N = **9.819.363,59m** e E = **233.997,52m**; 80,00 m e azimute plano $72^{\circ}23'30''$ até o marco **D18-M-1088**, de coordenada N = **9.819.387,79m** e E = **234.073,77m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Adrilei Kiizahi Jorge Cerqueira, Fazenda 14 de Agosto, com a seguinte distância 1.346,32 m e azimute plano $231^{\circ}37'17''$ até o marco **D18-M-1074**, de coordenada N = **9.818.551,92m** e E = **233.018,36m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Maria Célia França da Conceição, Sítio Santo Anjo II, com a seguinte distância 120,66 m e azimute plano $280^{\circ}32'03''$ até o marco **DEAT-M-0767**, de coordenada N = **9.818.573,98m** e E = **232.899,73m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Isaías Moura da Conceição, Retiro Lago do Acari, com a seguinte distância 442,97 m e azimute plano $280^{\circ}40'51''$ até o marco **D18-M-1073**, de coordenada N = **9.818.656,08m** e E = **232.464,43m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Adrilei Kiizahi Jorge Cerqueira, Fazenda 14 de Agosto, com a seguinte distância 1.015,44 m e azimute plano $277^{\circ}05'54''$ até o marco **D18-M-1070**, de coordenada N = **9.818.781,56m** e E = **231.456,77m**; 1.395,29 m e azimute plano $14^{\circ}17'47''$ até o marco **D18-M-1071**, de coordenada N = **9.820.133,64m** e E = **231.801,32m**; 244,96 m e azimute plano $247^{\circ}30'38''$ até o marco **D18-M-1072**, de coordenada N = **9.820.039,94m** e E = **231.574,99m**; 1.269,99 m e azimute plano $191^{\circ}50'15''$ até o marco **D18-M-1069**, de coordenada N = **9.818.796,96m** e E = **231.314,47m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Adrilei Kiizahi Jorge Cerqueira, Fazenda 14 de Agosto, com a seguinte distância 125,05 m e azimute plano $275^{\circ}32'54''$ até o marco **D18-M-1068**, de coordenada N = **9.818.809,05m** e E = **231.190,01m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Manoel Marques Tenorio, Retiro Boa Esperança, com a seguinte distância 411,10 m e azimute plano $275^{\circ}23'51''$ até o marco **DEAT-M-0562**, de coordenada N = **9.818.847,72m** e E = **230.780,73m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Edirrone Pereira da Silva, Sítio Boa Esperança, com a seguinte distância 483,63 m e azimute plano $275^{\circ}32'11''$ até o marco **DEAT-M-0563**, de coordenada N = **9.818.894,38m** e E = **230.299,36m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Lindálva Gonçalves Dutra, Sítio 5 Estrelas, com a seguinte distância 266,87 m e azimute plano $275^{\circ}17'05''$ até o marco **D18-M-1067**, de coordenada N = **9.818.918,96m** e E = **230.033,62m**; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Benedicta da Silva Pereira, com a seguinte distância 76,73 m e azimute plano $275^{\circ}05'03''$ até o marco **D18-M-1066**, de coordenada N = **9.818.925,76m** e E = **229.957,19m**; linha seca; neste, segue confrontando com o lote ocupado por Claudio José Gonçalves de Abreu, Sítio Nova Vida, com a seguinte distância 785,51 m e azimute plano $10^{\circ}25'12''$ até o marco **D18-M-1087**, de coordenada N = **9.819.698,32m** e E = **230.099,26m**; 295,54 m e azimute plano $250^{\circ}07'56''$ até o marco **D18-M-1085**, de coordenada N = **9.819.597,88m** e E = **229.821,31m**; 275,47 m e azimute plano $284^{\circ}18'15''$ até o marco **D18-M-1086**, de coordenada N = **9.819.665,94m** e E = **229.554,38m**; linha seca; neste, segue confrontando com o lote ocupado por Francisco Livramento Vieira Magno, com a seguinte distância 523,15 m e azimute plano $354^{\circ}39'03''$ até o marco **D18-V-0729**, de coordenada N = **9.820.186,81m** e E = **229.505,61m**; faixa de domínio; deste, segue confrontando com a Faixa de domínio do Linhão da Eletronorte, com a seguinte distância

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

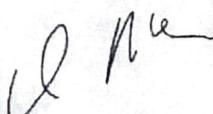
Folha:



60,70 m e azimute plano 354°29'19" até o marco D18-V-0728, de coordenada N = 9.820.247,23m e E = 229.499,78m; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Francisco Livramento Vieira Magno, com a seguinte distância 824,73 m e azimute plano 354°28'54" até o marco D18-M-1082, de coordenada N = 9.821.068,14m e E = 229.420,47m; 270,45/m e azimute plano 267°15'42" até o marco D18-M-1081, de coordenada N = 9.821.055,22m e E = 229.150,33m; linha seca; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Bensaliel Nahum de Oliveira, Sítio Espora de Ouro, com a seguinte distância 1.536,92 m e azimute plano 306°18'04" até o marco D18-M-1080, de coordenada N = 9.821.965,12m e E = 227.911,70m; linha seca; deste, segue confrontando com Terras do Estado, com a seguinte distâncias 2.157,49 m e azimute plano 14°28'07" m até o marco D18-M-1079, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico D18-M-1065, de coordenada N 9.820.162,166 m e E 231.359,951 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00'. fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém (PA), 19 de novembro de 2020


HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ


BRUNO YOHEI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Em 1º Sultu de Senza
OUTORGADO (A)
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

CARTÓRIO DE PRAÍNA/PA
Rua 15 de novembro, s/n Centro, Praína-PA

Protocolo n.º 2.632 - Matrícula nº 872/M - Abertura da Matrícula
Praína/PA, 14 de julho de 2021.


ANNA MÔDER MIRANDA OLIVEIRA - Extraviada Autorizada

Selo: 000.064.269 e / 000.064.290

Documento assinado eletronicamente por BRUNO RAMOS, HELDER BARBALHO, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 539, de 8 de outubro de 2015.

Protocolo: 022989-93AD42A-2020, verifique a autenticidade deste documento pelo QR Code ou informando o protocolo no site <http://sicar iterpa.gov.br/analise/#publica/autenticidade>.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PRAI
Rua 15 de Novembro, Resid Freire Gomes, Centro, CEP: 68130-000

AUTENTICAÇÃO
Cópia que confere com o original exibido. Autentico e Dou Fá
Praia-PA, 14 de Julho de 2021



002948